ERRATA

Protocolo: 511936

Errata da Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 109/207 no DOE nº. 34076 de 30/12/2019 sob o nº de Protocolo 511936.

Onde se lê:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 28/12/2019 e encerrando em 28/02/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Com renúncia da cláusula de reajuste ao contrato, em obediência ao art. 2º, inciso III do Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes de contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Ficando o valor global do contrato R\$ 360.788,40 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

Leia-se:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 28/12/2019 e encerrando em 28/02/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Ficando o valor global do contrato R\$ 360.788,40 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV, por apostilamento, após autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF.

Protocolo: 512120
Protocolo: 511936

Errata da Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 109/207 no DOE nº. 34076 de 30/12/2019 sob o nº de Protocolo 511936.

Onde se lê:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 28/12/2019 e encerrando em 28/02/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Com renúncia da cláusula de reajuste ao contrato, em obediência ao art. 2º, inciso III do Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes de contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Ficando o valor global do contrato R\$ 360.788,40 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

Leia-se:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 28/12/2019 e encerrando em 28/02/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Ficando o valor global do contrato R\$ 360.788,40 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – IGP – DI, por apostilamento, após autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF.

Protocolo: 512141

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 946 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo:

	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUI-	PERÍODO DE
L	WATRICOLA	INOIVIL	CARGO	SITIVO	GOZ0
	5892252/ 1	CRISTIANO DE JESUS	MOTORISTA	25/08/2018 a	02/01/2020 a
	3092232/ 1	CORREA LEITE	WOTORISTA	24/08/2019	31/01/2020
	57193524/ 1	SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	29/01/2019 a	03/02/2020 a
				28/01/2020	03/03/2020
	5888125/ 1	IVA ROTHE NEVES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/03/2017 a	24/02/2020 a
				28/02/2018	24/03/2020
	32026/ 1	MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2017 a	06/01/2020 a
				31/03/2018	04/02/2020
Γ	3083284/ 2	RAIMUNDO WILSON TAVA-	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	12/09/2018 a	20/01/2020 a
	3003204/ 2	RES DE MORAES		11/09/2019	18/02/2020
	57175464/ 2	HELENA LUCIA MANSUR	ASSISTENTE CULTURAL	19/02/2017 a	02/01/2020 a
	3/1/3404/ 2	SARIA MULLER		18/02/2018	31/01/2020
Ī	5281296/ 2	LINDALVA CAMPOS DE	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/07/2018 a	24/01/2020 a
L	3281296/ 2	ALMEIDA		20/07/2019	22/02/2020

51855866/ 2	NEILA MENDONCA GARCES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	22/06/2018 a	06/01/2020 a
	LIMA		21/06/2019	04/02/2020
661961/3	SONIA MARIA TAVARES	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/05/2018 a	03/02/2020 a
001701/3		REFERENCIA III	30/04/2019	03/03/2020
8080052/1	ANAIRIO RAIOL DA SILVA	ASSISTENTE CULTURAL	06/05/2018 a	06/01/2020 a
8080052/ 1			05/05/2019	04/02/2020
3253147/1	JOSE ANTONIO DA SILVA	AUX. OPER. E SEGURANCA	26/10/2018 a	06/01/2020 a
3233147/1	SANTOS		25/10/2019	04/02/2020
57193569/1	JOAO PAULO CARVALHO DO	ASSISTENTE CULTURAL	01/02/2018 a	03/02/2020 a
07 170009/ T	AMARAL		31/01/2019	03/03/2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MAROUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 512078

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2019

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições [...] RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor o Rafael Valle Maranhão, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 5906323/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 25/2019 e a servidora Nilzete Nogueira Ribeiro Rodrigues, assistente administrativo, matrícula funcional nº 57199688/1, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais, a partir de 26 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 26 de dezembro de 2019.

Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 512184

CONTRATO

CONTRATO: 31/2019. EXERCÍCIO: 2019.

OBJETO: aquisição de instrumentos musicais profissionais.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019 VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 22/12/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 01/2019.

VALOR: R\$ 75.898,79

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621416, AT: 8486, ND: 339030,

FT: 0101

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.526.560/0001-72, com sede na Avenida Albino de Almeida,146 A, Bairro Campos Eliseos, Resende/RJ, CEP: 27.542-070

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2019/613271

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente

da FCG.

Protocolo: 512227

CONTRATO: 30/2019. EXERCÍCIO: 2019.

OBJETO: aquisição de instrumento musical profissional.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

VIGÊN01.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.388.868/0001-50, com sede na Rua Fernando de Andrade Junior, no 258, Bairro Jardim conceição (Sousas), Campinas/SP, CEP 13105-076.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2019/613257.

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente

da FCG.

Protocolo: 512194 CONTRAȚO: 29/2019.

EXERCÍCIO: 2019.

OBJETO: aquisição de instrumento musical profissional.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019 VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 22/12/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 02/2019.

VALOR: R\$ 37.000,00

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621416, AT: 8486, ND: 339030,

FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Geração Y de Resende Comercio LTDA, CNPJ 03.526.560/0001-72, com sede na Avenida Albino de Almeida,146 A, Bair-

ro Campos Eliseos, Resende/RJ, CEP: 27.542-070

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2019/613257

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente

da FCG.

Protocolo: 512190